PORTARIA Nº 392 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o servidor abaixo indicado comunicou o retorno imediato de suas funções trabalhistas, tendo em vista a impossibilidade de concorrer ao Pleito Eleitoral de 2020, conformo documento juntado às fls. 139 dos autos do Processo SA/2.622/08,

R E S O L V E:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 346 de 14 de agosto de 2020, que concedeu ao servidor municipal abaixo relacionado Licença para concorrer a cargo eletivo, tendo em vista pedido de retorno ao trabalho pelo mesmo, devido à impossibilidade de concorrer ao Pleito Eleitoral de 2020.

Nome	Matrícula	R.G.
FABIO ROSSI	903019	18.041.844 SSP/SP
Cargo Efetivo		
AGENTE ADMINISTRATIVO		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020**.**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 28 de setembro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf